**EDITAL – Nº 060/2016/CAV DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O**

 **CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção** para ingresso no primeiro semestre de 2017 no Curso de Mestrado em Engenharia Florestal, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

* 1. Será admitida inscrição aos portadores de diploma de Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, cuja área de formação apresente afinidade com a área de concentração de “Engenharia Florestal”.
	2. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. A efetivação da matrícula, porém, será condicionada à apresentação do diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso.
	3. Excepcionalmente, poderão ser admitidos candidatos em área não relacionada diretamente à área de concentração de “Engenharia Florestal”, a critério do Comitê de Seleção, desde que apresente um plano de trabalho compatível com os objetivos do Curso pretendido e concorde em submeter-se a um regime de adaptação, mediante matrícula em disciplinas de graduação ou de nivelamento, quando necessário.
	4. **Os documentos necessários para inscrição são:**
		1. Planilha para pontuação do currículo (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada e com os comprovantes anexados, conforme orientações constantes no ANEXO II. Não serão aceitas as inscrições cujos comprovantes anexados do currículo não estiverem **rigorosamente e criteriosamente ordenados e paginados** conforme a sequência do ANEXO I;
		2. Currículo Lattes (CNPq) atualizado, preenchido conforme orientações constantes no ANEXO II;
		3. Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso;
		4. Histórico escolar (completo) do curso de graduação;
		5. Projeto de pesquisa elaborado conforme as indicações do ANEXO III, vinculado a uma das linhas de pesquisas citadas a seguir:
1. PRODUÇÃO FLORESTAL E TECNOLOGIA DA MADEIRA;
2. ECOLOGIA DE ESPÉCIES FLORESTAIS E ECOSSISTEMAS ASSOCIADOS.
	* 1. Duas cartas de apresentação do candidato (ANEXO IV), enviadas por docentes e/ou pesquisadores;
		2. Cópia da cédula de identidade e CPF;
		3. **A inscrição será realizada exclusivamente pela Internet**, de **10 de outubro até 11 de novembro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no link: <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=51>
		4. O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição online o nome da linha de pesquisa e o nome do orientador de sua preferência, assim como sua segunda opção de orientação, podendo, para isso, consultar as informações existentes na página de internet: (http://ppgef.cav.udesc.br).
		5. A aptidão do orientador estará vinculada ao resultado do processo de credenciamento / recredenciamento / descredenciamento de docentes do Programa de Pós Graduação em Engenharia Florestal (Resolução 01/2015/PPGEF/CAV/UDESC), que será publicado até o dia 10 de dezembro de 2016. Desta forma, é necessário que o candidato entre em contato com o orientador pretendido para verificar sua aptidão para orientação.
		6. **O candidato deverá encaminhar os documentos requeridos em envelope lacrado** (**Primeira etapa – Análise do currículo e projeto de mestrado do candidato)** diretamente para a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC ou através do correio, (SEDEX), sendo que, neste caso, para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até **09 de novembro de 2016** para o seguinte endereço:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Centro de Ciências Agroveterinárias– CAV

Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV

A/C Sr. Ederson Lopes Padilha

Av. Luis de Camões, 2090

88.520-000 - Lages-SC

* + 1. Os documentos enviados para inscrição poderão ser devolvidos ao candidato, mediante solicitação do interessado, após três meses do término do período de matrícula no Curso pretendido;
		2. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
		3. As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
		4. A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
		5. A confirmação definitiva da inscrição (Homologação), será disponibilizada no dia **23 de novembro de 2016**, a partir das 18h.
		6. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação através do e-mail secepg.cav@udesc.br ou com a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (alexsandro.cunha@udesc.br).

**2. DAS VAGAS**

2.1. O número de vagas para ingresso no primeiro semestre de **2017** será definido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção, após a análise de todas as inscrições e dependerá da disponibilidade de orientadores e da disponibilidade e demanda por bolsas.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1. O processo de seleção de candidatos para o ingresso será realizado em duas etapas:

3.1.1. **Primeira etapa – Análise do currículo e projeto de mestrado do candidato**

A etapa é de caráter **eliminatório**, eserão analisados os seguintes itens:

* + 1. Currículo e desempenho escolar;
		2. Compatibilidade entre a formação do candidato e a proposta de pesquisa que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido;
		3. Análise do projeto apresentado pelo candidato, conforme ANEXO V;
		4. Quando for o caso, **a critério da comissão de seleção**, poderá ser realizada prova escrita sobre as disciplinas do curso de Engenharia Florestal (ANEXO VII).

Os resultados desta etapa serão disponibilizados na página do PPGEF da UDESC (<http://ppgef.cav.udesc.br>) até dia **30 de novembro de 2016.**

3.1.2. **Segunda etapa – Defesa da proposta de pesquisa e entrevista**

A defesa da proposta de pesquisa e entrevista tem caráter **eliminatório** e **classificatório** e, juntas, terão valor atribuído entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Nesta etapa, serão analisados o projeto de pesquisa do candidato e a defesa da proposta, concomitante com a entrevista presencial. A data de início dessa etapa será dia **01 de dezembro de 2016**, com local, horário e ordem de candidato divulgados em: <http://ppgef.cav.udesc.br>.

A defesa da proposta e entrevista **deverá ser presencial** ou via *Voip/ Skype*, mediante justificativa que deverá ser aprovada pela comissão de seleção.

A banca examinadora será composta de, no mínimo, 03 (três) professores e terá o objetivo de avaliar o perfil técnico e pessoal do candidato e julgar a proposta de pesquisa pretendida, sendo esta última defendida com uso de projetor (multimídia), com duração de 10 minutos.

Nesta etapa, serão classificados candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2. O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

3.3. **Período de Seleção: 12 de novembro a 13 de dezembro de 2016**.

3.4. **Data, horário e local da Prova Escrita**: Caso a comissão julgue necessária a aplicação de testes de conhecimento em prova escrita para os candidatos de quaisquer linhas de pesquisa do PPGEF, a data, horário e local da prova serão divulgados na página do PPGEF da UDESC (<http://ppgef.cav.udesc.br>).

3.5. **Data, horário e local da Defesa da Proposta de Pesquisa e Entrevista: 05 a 07 de dezembro de 2016**. A especificação da data, horário e local da defesa da proposta de pesquisa e entrevista para os candidatos aprovados na primeira etapa serão divulgados na página do PPGEF da UDESC.

3.6. **Divulgação do Resultado:**

**Resultados da primeira etapa: 30 de novembro de 2016**, no mural da Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação do CAV-UDESC (Prédio da Agronomia), no site do CAV na internet ([www.cav.udesc.br](http://www.cav.udesc.br)) e na página de internet do Curso (<http://ppgef.cav.udesc.br>).

**Resultado Final:** **14 de dezembro 2016**, no mural da Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação do CAV-UDESC (Prédio da Agronomia), no site do CAV na internet ([www.cav.udesc.br](http://www.cav.udesc.br)) e na página de internet do Curso (<http://ppgef.cav.udesc.br>).

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. O PPGEF da UDESC efetuará a classificação dos candidatos nas vagas, em ordem decrescente dos seus desempenhos, resultantes da média aritmética dos pontos obtidos na segunda etapa e na pontuação do currículo (pontuado conforme o ANEXO III).

4.2. Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se, sucessivamente:

1. maior nota no julgamento da segunda etapa;
2. se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.

**5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

5.1. Os candidatos selecionados deverão entregar, ou enviar por carta registrada ou por e-mail, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, a confirmação por escrito e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até o dia **16 de dezembro de 2016**. A confirmação pode também ser enviada em meio digital para o e-mail  ppgef.cav@udesc.br com cópia para alexsandro.cunha@udesc.br, devendo o documento assinado ser digitalizado e anexado ao e-mail.

5.2. O candidato selecionado que não se manifestar por escrito ou que não compareça no prazo estabelecido será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.

5.3. Os candidatos selecionados que confirmarem sua participação no Curso deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e, consequentemente, preencher o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” para a efetivação da matrícula.

**6. DA MATRÍCULA**

6.1. Os candidatos selecionados até o limite das vagas disponíveis, e que confirmarem a vaga conforme item 4.1 do presente Edital, terão direito a matricular-se no Curso de Mestrado pretendido.

6.2. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC em data a ser fixada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal por meio de Edital específico disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cav.udesc.br/?id=467>

6.3. A matrícula será feita por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

6.4.Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

a) Cópia da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não pode ser carteira de motorista) e CPF;

b) 2 fotos 3 x 4 recentes;

c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) Cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Diploma registrado do curso de graduação plena (frente e verso), ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido pelo MEC;

e) “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula”, subscrito pelo aluno e respectivo orientador.

f) Título de eleitor.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Informações complementares poderão ser obtidas das 08:00 às 19:00 horas pelos seguintes telefones ou, ainda, pelos endereços de e-mail:

 Telefones:

 (049) 3289-9249 (Coordenação do Mestrado em Engenharia Florestal);

 (049) 3289-9139 (Secretaria do Programa de Pós-graduação em Eng. Florestal)

(049) 3289-9169 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC);

Internet:

 <http://ppgef.cav.udesc.br>

 ppgef.cav@udesc.br (Coordenação do Programa);

 secepg.cav@udesc.br (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação).

 alexsandro.cunha@udesc.br (coordenador do Programa)

7.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

**Lages, 06 de outubro de 2016.**

**JOÃO FERT NETO**

Diretor Geral do CAV-UDESC

**ANEXO I**

Planilha para pontuação do currículo (formação, desempenho acadêmico e produção científica e técnica) dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal / UDESC-CAV. (Preenchimento obrigatório pelo candidato**([[1]](#footnote-1))**).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **I – DESEMPENHO ACADÊMICO** | **Critério** | **Memória de cálculo** | **Total Pontos** |
| **a) Curso de Graduação concluído (será pontuado somente um curso de graduação)([[2]](#footnote-2))** |  |  |  |
| 1. Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas) | Média geral\*5 |  |  |
| **b) Curso de Especialização concluído (será pontuado apensas um curso de especialização, sendo que este deverá ser na área de concentração ou afins)([[3]](#footnote-3))** |  |  |  |
| 1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas | Média\*2 |  |  |
| **c) Disciplinas de mestrado ou doutorado cursadas como aluno especial ou aluno regular em Programas de Pós-Graduação Strictu sensu (na área de concentração ou afins)** |  |  |  |
| 1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderada com o total de créditos do curso**([[4]](#footnote-4))** | Média\*4\* (nocréditos/24) |  |  |
| **Total parcial I** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área de concentração ou afins)** | **Critério** | **Memória de cálculo** | **Total Pontos** |
| **a) Cursos ou estágios (pontuar, no máximo, 10 estágios e/ou cursos)([[5]](#footnote-5))** |  |  |  |
| 1. Cursos ou estágios extracurriculares com menos de 20 horas presenciais ou *on line* com qualquer carga horária | No \*0,5 |  |  |
| 2. Cursos ou estágios extracurriculares com 20 a 40 horas presenciais | No \*1 |  |  |
| 3. Cursos ou estágios extracurriculares com 41 a 120 horas presenciais | No \*2 |  |  |
| 4. Cursos ou estágios extracurriculares com 121 a 240 horas presenciais | No \*3 |  |  |
| 5. Cursos ou estágios extracurriculares com mais que 240 horas presenciais | No \*4 |  |  |
| **b) Bolsista (pontuar, no máximo, até 10 semestres de atividades)([[6]](#footnote-6))** |  |  |  |
| 1. Atuação como Bolsista de Pesquisa ou Iniciação Científica voluntária | No semestres\*6 |  |  |
| 2. Atuação em outras modalidades de Bolsista ou voluntariado (Trabalho, Extensão ou Monitoria) | No semestres\*3 |  |  |
| **c) Participação em eventos (pontuar, no máximo, até 10 eventos)** |  |  |  |
| 1. Congressos ou similares de âmbito internacional | No eventos\*2 |  |  |
| 2. Congressos ou similares de âmbito nacional | No eventos\*1,5 |  |  |
| 3. Congressos ou similares de âmbito regional ou local | No eventos\*0,5 |  |  |
| **Total parcial II** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)** | **Critério** | **Memória de cálculo** | **Total Pontos** |
| **a) Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos** |  |  |  |
| 1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 | No artigos\*50 |  |  |
| 2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 | No artigos\*45 |  |  |
| 3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 | No artigos\*35 |  |  |
| 4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 | No artigos\*30 |  |  |
| 5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 | No artigos\*25 |  |  |
| 6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 | No artigos\*20 |  |  |
| 7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 | No artigos\*15 |  |  |
| 8. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis | No artigos\*2,5 |  |  |
| **b) Artigos submetidos a periódicos científicos com Qualis (pontuar até três artigo submetidos)([[7]](#footnote-7))** |  |  |  |
| 1. Artigo submetido a periódico científico com Qualis | No artigos\*10 |  |  |
| **c) Livros e boletins técnicos publicados na área de conhecimento ou afins** |  |  |  |
| 1. Livro com ISBN (pontuar até cinco livros) | No livros\*40 |  |  |
| 2. Capítulo de livro com ISBN (pontuar até cinco capítulos) | No capítulos\*20 |  |  |
| 3. Livro sem ISBN (pontuar até cinco livros) | No livro\*5 |  |  |
| 4. Boletim técnico (pontuar até cinco boletins) | No boletins\*10 |  |  |
| **d) Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo de cinco páginas em tamanho A4. Pontuar, no máximo, cinco trabalhos completos em anais de eventos)** |  |  |  |
| 1. Trabalho completo em evento internacional | No de trabalhos\*8 |  |  |
| 2. Trabalho completo em evento nacional  | No de trabalhos\*7 |  |  |
| 3. Trabalho completo em congresso regional ou local  | No de trabalhos\*6 |  |  |
| **e) Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de duas páginas em tamanho A4. Pontuar, no máximo, cinco resumos expandidos em anais de eventos)** |  |  |  |
| 1. Resumo expandido em evento internacional | No de resumos\*6 |  |  |
| 2. Resumo expandido em evento nacional  | No de resumos\*5 |  |  |
| 3. Resumo expandido em congresso regional ou local  | No de resumos\*4 |  |  |
| **f) Resumos simples publicados em anais de eventos científicos (Pontuar, no máximo, cinco resumos simples em anais de eventos)([[8]](#footnote-8))** |  |  |  |
| 1. Resumo simples em evento internacional | No de resumos\*4 |  |  |
| 2. Resumo simples em evento nacional | No de resumos\*3 |  |  |
| 3. Resumo simples em evento de âmbito regional ou local | No de resumos\*2 |  |  |
| **g) Artigos em jornal e revistas não científicas (Pontuar, no máximo, cinco artigos em jornais e revistas não científicas)** | No de artigos\*1 |  |  |
| **h) Palestras (pontuar até cinco palestras)** |  |  |  |
| 1. Palestras proferidas em evento internacional | No palestras\*10 |  |  |
| 2. Palestras proferidas em evento nacional | No palestras\*7 |  |  |
| 3. Palestras proferidas em evento regional ou local | No palestras\*3 |  |  |
| **Total parcial III** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IV - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)** | **Critério** | **Memória de cálculo** | **Total Pontos** |
| **a) Tempo de Magistério Superior ([[9]](#footnote-9)) (pontuar, no máximo, seis semestres)** |  |  |  |
| 1. Docência em Cursos de Graduação | Nosemestres\*10 |  |  |
| 2. Docência em Cursos de Pós-Graduação | Nosemestres\*15 |  |  |
| 3. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade do curso | Nocursos\*2 |  |  |
| **b) Orientação de alunos** |  |  |  |
| 1. Monografia ou estágios de conclusão de Cursos de graduação ou especialização "Lato-Sensu" (pontuar até cinco orientações de monografia ou estágio de conclusão de curso) | No de orient.\*3 |  |  |
| 2. Bolsista de Iniciação científica (pontuar até cinco orientações de iniciação científica) | No de orient.\*5 |  |  |
| **c) Coordenação de projetos de pesquisa (pontuar até cinco coordenações)** | No projetos\*3 |  |  |
| **d) Coordenação de projetos de extensão (pontuar até cinco coordenações)** | No projetos\*2 |  |  |
| **e) Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de Curso, monografias e Banca de Concurso Público (pontuar até cinco participações em bancas)** | No particip.\*2 |  |  |
| **Total parcial IV** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **V - ATIVIDADES PROFISSIONAIS(9) (exceto magistério em ensino superior)** | **Critério** | **Memória de cálculo** | **Total Pontos** |
| **a) Magistério em ensino fundamental, médio ou profissionalizante (pontuar, no máximo, seis semestres)** | No semestres\*3 |  |  |
| **b) Atividades profissionais com vínculo empregatício na área de conhecimento (pontuar, no máximo, seis semestres)** | No semestres\*2 |  |  |
| **c) Orientação de monografia ou estágios de conclusão de Curso profissionalizante (pontuar até cinco orientações)** | No orient.\*1 |  |  |
| **d) Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso profissionalizante (pontuar até cinco participações em bancas)** | No partic.\*0,5 |  |  |
| **Total parcial V** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **VI -OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES (na área de conhecimento ou afins)** | **Critério** | **Memória de cálculo** | **Total Pontos** |
| **a) Participação em funções administrativas de chefia em entidades públicas ou privadas (pontuar, no máximo, três anos)** | No anos\*4 |  |  |
| **b) Revisor de periódicos (pontuar, no máximo, cinco artigos revisados)** | No artigos\*2 |  |  |
| **c) Desenvolvimento de softwares ou produtos (pontuar até cinco softwares ou produtos)** | No produtos\*5 |  |  |
| **d) Patente de produto ou processo (pontuar até cinco patentes)** | No patentes\*10 |  |  |
| **e) Prêmios, distinções e láureas acadêmicas (pontuar até cinco prêmios, distinções ou láureas)** | No prêmios\*2 |  |  |
| **f) Organização de eventos científicos em nível nacional e internacional (pontuar até cinco organizações)** | No eventos\*3 |  |  |
| **g) Organização de eventos científicos em nível local ou regional (pontuar até cinco organizações)** | No eventos\*1 |  |  |
| **f) Membros de Colegiados Universitários (pontuar até cinco atividades)** | Nosemestres\*1 |  |  |
| **Total parcial VI** |  |
| **TOTAL GERAL (Parciais I + II + III + IV + V + VI)** |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local Data Assinatura

**Obs.** As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de Seleção, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação.

**ANEXO II**

**ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO**

**a. Para avaliação do currículo, o candidato deve entregar os seguintes documentos:**

- ANEXO III preenchido;

-Currículo Lattes gerado *online* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado no *site* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

- Documentos comprobatórios da pontuação obtida conforme o ANEXO III.

**b. Orientações para elaboração e apresentação do currículo:**

* O ANEXO III preenchido e assinado, o Currículo Lattes impresso, e as cópias dos documentos comprobatórios deverão ser reunidos, **nesta ordem**, e **encadernados** em um único volume, em modelo espiral ou assemelhado, a ser entregue no momento da inscrição.
* Todas as informações registradas no ANEXO III deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
* Atividades que não constam no ANEXO III não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
* **IMPORTANTE:** As fotocópias comprobatórias dos registros no ANEXO III **deverão estar sequencialmente organizadas e numeradas com lápis no canto superior direito da cópia**, com a numeração correspondente ao item do ANEXO III a que se referem e a pontuação referente. **Exemplo:** o comprovante de um resumo expandido publicado em Congresso Internacional deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: **III-e-1/6 pontos**.

**ANEXO III**

# DIRETRIZ PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Recomenda-se que o projeto de pesquisa tenha no máximo 15 páginas e siga a estrutura a seguir.

### Título do projeto

### I. Identificação do projeto:

###  Nome do aluno:

###  Provável orientador:

### II. Resumo: O resumo deve ter no máximo 250 palavras e conceituar o projeto com seus objetivos, e metodologia resumida.

### III. Introdução: Na introdução deve ser incluída a revisão bibliográfica com o “estado da arte” a respeito do projeto pretendido. A revisão da literatura deverá proporcionar as bases do conhecimento do tema proposto e subsidiar as conclusões do trabalho. Nela também deve ser incluída a justificativa do estudo a ser realizado. Formular as justificativas científicas, técnicas e os possíveis benefícios ambientais e sociais que possam ser alcançados com os resultados da pesquisa proposta.

### IV. Objetivos: O objetivo é fundamental em uma proposta de pesquisa onde se pretende encontrar respostas a questões relevantes até então não respondidas por outros pesquisadores ou aplicar técnicas em estudo de caso. Deve-se estabelecer os objetivos que realmente podem ser alcançados.

### V. Hipóteses: Formular a(s) hipótese(s) que orientará(ão) o trabalho de pesquisa. A hipótese é a proposição do pesquisador sobre as causas de um problema ou sobre as inter-relações das variáveis que conduzirão a determinada situação ou objetivo.

### VI. Material e métodos: Definir, com base na revisão bibliográfica ou em trabalhos preliminares, a metodologia que deverá ser utilizada para testar a hipótese formulada e atingir os objetivos estabelecidos. Apresentar o procedimento de trabalho, o material que deverá ser utilizado, o tratamento da informação e o procedimento estatístico.

### VII. Cronograma: Estabelecer um cronograma de trabalho de pesquisa o qual deverá organizar a seqüência das atividades necessárias para atingir o objetivo proposto, devendo ser elaborado mês a mês.

### VIII. Bibliografia: Listar a bibliografia consultada e citada no projeto, obedecendo às normas da ABNT.

**ANEXO IV**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Senhor (a):

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ pretende realizar o curso de Mestrado em Engenharia Florestal na UDESC. A Comissão de Seleção do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações e observações confidenciais que o Sr(a). possa apresentar.

1. Inicialmente procure, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2. Comparando este candidato com outros alunos e técnicos, com similar nível de educação e experiência que conheceu nos últimos anos, classifique-o quanto a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, atribuindo-lhe um conceito entre:

( ) excelente ( ) muito bom ( ) bom ( ) regular ( ) fraco

3. Desde que ano conhece o candidato? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atributos do candidato** | **Excelente** | **Muito Bom** | **Bom** | **Regular** | **Fraco** |
| Domínio em sua área de conhecimento científico |  |  |  |  |  |
| Facilidade de aprendizado / Capacidade intelectual |  |  |  |  |  |
| Assiduidade, perseverança |  |  |  |  |  |
| Relacionamento com colegas e superiores |  |  |  |  |  |
| Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança |  |  |  |  |  |
| Capacidade de expressão escrita |  |  |  |  |  |

6. Outras informações que julgar necessário apresentar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo ou Função \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço profissional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Titulação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição em que recebeu a titulação\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ano de titulação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 OBSERVAÇÃO: Enviar para:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

Coordenação do Programa Pós-Graduação do CAV

A/C de Ederson Lopes Padilha – Secretário de Ensino de Pós-Graduação

Av. Luis de Camões, 2090

 88.520-000 - Lages-SC

**ANEXO V**

ORIENTAÇÕES CASO A COMISSÃO JULGUE SER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

I - A prova escrita será aplicada quando for o caso, a critério da comissão de seleção, tendo caráter de medida adicional na primeira etapa de seleção de candidatos, e será composta por questões objetivas e interpretativas e uma redação científica.

II – Caso esta seja aplicada, será reprovado na seleção o candidato que obtiver na prova escrita nota inferior a 50%.

III – O conteúdo da prova será em função da temática a ser desenvolvida no mestrado (Produção Florestal, Tecnologia da Madeira ou Conservação da Natureza), sendo composta por prova escrita com 10 questões específicas de verdadeiro ou falso, com justificativa quando falsa, e uma redação na área da temática escolhida.

IV – A redação a ser desenvolvida pelo candidato terá extensão de 10 a 15 linhas, e será avaliada quanto a sua pertinência, objetividade e regras gramaticais.

V – A nota final da prova escrita será ponderada da seguinte maneira: As questões específicas dentro da temática escolhida terão peso de 75% da nota da prova escrita, e a redação terá peso de 25% sobre a nota da prova escrita.

VI – O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto, CPF e caneta esferográfica azul ou preta.

VII – Não será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova depois de transcorridos 30 minutos do início da mesma.

VIII – O candidato poderá entregar o caderno de questões depois de transcorridos 30 minutos do início da prova, devendo assinar a lista de presença.

IX – Não será permitido o uso de calculadora e a consulta a qualquer tipo material de apoio;

X – A prova terá duração máxima de 03 horas.

**BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA:**

**TEMÁTICA PRODUÇÃO FLORESTAL:**

FERREIRA, A.G.; BORGUETTI, F Germinação: do básico ao aplicado. São Paulo, 2004. 323 p.

FERREIRA, D.F. Estatística Básica. Lavras: Editora UFLA, 2005. 664p

FINGER, C. A. G. Fundamentos de Biometria Florestal. Santa Maria: CEPEF/FATEC/UFSM, 1991. 138p.

Florestas do Brasil em resumo - 2010: dados de 2005-2010. /Serviço Florestal Brasileiro. – Brasília: SFB, 2010. Disponível no site http://www.florestal.gov.br/publicacoes/tecnico-cientifico

GONÇALVES, J. L. de M.; STAPE, J. L. Conservação e cultivo de solos para plantações florestais. Piracicaba: IPEF, 2000. 498p.

HIGA, A. R.; SILVA, L.D. Pomar de Sementes de Espécies Florestais Nativas. 1. ed. Curitiba: FUPEF, 2006. v. 1. 264 p.

LIMA, W.P.; ZAKIA, M.J.B. As florestas plantadas e a água: Implementando o conceito da microbacia hidrográfica como unidade de planejamento. São Carlos: RiMa, 2006. 226p.

MACHADO, C.C. Colheita Florestal. 2 ed. Viçosa: Editora UFV, 2008. 501p.

MARQUES FILHO, O.; VIEIRA NETO, Hugo. Processamento Digital de Imagens, Rio de Janeiro: Brasport, 1999.

NOVO, E.M.L.M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: E. Blucher, 2008.

SCHNEIDER, P. R. Introdução ao manejo florestal. Santa Maria: UFSM/CEPEF/FATEC, 1993. 348p.

SILVA, M. L. da; JACOVINE, L. A. G.; VALVERDE, S. R. Economia Florestal. 2. Ed. Viçosa: Editora UFV, 2005. 178 p.

XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R.L. Silvicultura clonal: princípios e técnicas. Viçosa: Editora UFV, 2009. 272p.

**TEMÁTICA TECNOLOGIA DA MADEIRA:**

BEER, Ferdinand Pierre; JOHNSTON, E. Russell. Resistência dos materiais. 3. ed. São Paulo:

BRAND, M.A. Energia de biomassa florestal. Rio de Janeiro, Ed. Interciência, 2010. 131 p.

BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. Anatomia da madeira. São Paulo: Nobel, 1991. 154p.

CALIL JUNIOR, Carlito; LAHR, Francisco Antonio Rocco; DIAS, Antônio Alves. Dimensionamento de elementos estruturais de madeira. Barueri: Manole, 2003. 152 p.

GALVÃO, A.P.M.; JANKOWSKY, I.P. Secagem racional da madeira. São Paulo, Nobel, 1985. 112 p.

GONZAGA, Armando Luiz. Madeira: uso e conservação. Brasília, DF: IPHAN, 2006. 243 p. biodegradação

IWAKIRI, S. Painéis de madeira reconstituída. Curitiba: FUPEF/Série Didática no 1/98, 1998, 128 p.

KLOCK, U.; MUÑIZ, G. I. B.; HERNANDEZ, A.H.; ANDRADE, A.S. de. Química da madeira. 3a ed. Revisada. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2005. Disponível em http://www.marioloureiro.net/ciencia/biomass/quimicadamadeira.pdf

MORESCHI, J. C. Propriedades tecnológicas da Madeira. Curitiba: Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal da UFPR, ed. 3, 2010, p. 176. Disponível em: http://www.madeira.ufpr.br/publicacoes/propriedadesdamadeira2010.pdf

MORESCHI, J. C. Biodegradação da Madeira. Curitiba: Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal da UFPR, ed. 3, 2011, p. 33. Disponível em: http://www.madeira.ufpr.br/graduacao/biodegrad-2011.pdf

MORESCHI, J. C. Preservação da Madeira. Curitiba: Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal da UFPR, ed. 3, 2011, p. 176. Disponível em: http://www.madeira.ufpr.br/graduacao/tratamento-2011.pdf

PHILIPP, P.; D'ALMEIDA, M.L.O. Celulose e papel: tecnologia de fabricação da pasta celulósica. São Paulo, IPT, 2ª ed., Vol I, 1988. 559 p.

VITAL, B.R. Planejamento e operação de serrarias. UFV, Viçosa, MG, 2008. 202p.

**TEMÁTICA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA:**

BARETTA, D.; SANTOS, J.C.P.; SEGAT, J.C.; GEREMIA, E.V.; OLIVEIRA FILHO, L.C.I.; ALAVES, M.V. Fauna edáfica e qualidade do solo. In: KLAUBERG FILHO, O.; MAFRA, A.L.; GATIBONI, L.C. (Eds), Tópicos Especiais em Ciência do Solo. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, p. 141-192, 2011

CULLEN Jr., L.; RUDRAN, R.; VALLADARES-PADUA, C. (orgs). Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. Curitiba: Editora UFPR, 2006.

DIAS, R. Gestão ambiental: responsabilidade e sustentabilidade. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FELFILI, J. M. et al. Fitossociologia no Brasil: métodos e estudos de caso. Viçosa: Editora UFV, 2011.

FERREIRA, D. F. Estatística Básica. Lavras: Editora UFLA, 2005.

HARTL, D. L.; CLARK, A. G. Princípios de Genética de Populações. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

IBGE. Manual técnico da vegetação brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012.

MARCHIORI, J. N. C. Elementos de Dendrologia. 2ª ed. Santa Maria: Editora da UFSM, 2004.

MARTINS, S. V. (Org.). Ecologia de florestas tropicais do Brasil. 1ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2009.

MEIRELLES, M. S. P.; CÂMARA, G.; ALMEIDA, C. M. Geomática: modelos e aplicações ambientais. Brasília: EMBRAPA, 2007.

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. Lavras: Editora UFLA, 2002, 625p.

RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003.

TUCCI, C. E. M. Hidrologia: ciência e aplicação. 4ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS ABRH, 2007. (Coleção ABRH de Recursos Hídricos; v.4).

1. **()** As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas. Inserir nos documentos comprobatórios somente os certificados dos itens pontuados. [↑](#footnote-ref-1)
2. **()** Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0; D = 6,0. [↑](#footnote-ref-2)
3. **()** Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0; D = 6,0. [↑](#footnote-ref-3)
4. **()** 1 crédito = 15 horas aula. Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0; D = 6,0. [↑](#footnote-ref-4)
5. **()** Estágios ou cursos sem carga horária definida são considerados como 8 horas-atividade/dia ou 40 horas-atividade/semana. [↑](#footnote-ref-5)
6. **()** Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa. [↑](#footnote-ref-6)
7. **()** Para a comprovação desse item, inserir nos documentos comprobatórios, além do comprovante de submissão, também o **artigo impresso submetido**. [↑](#footnote-ref-7)
8. **()** Cada trabalho de um mesmo congresso somente poderá ser pontuado uma vez como resumo (expandido ou simples). [↑](#footnote-ref-8)
9. **()** O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente. [↑](#footnote-ref-9)